



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.701/2020

Institui a Casa Terapêutica e Cria 8 (oito) cargos de Cuidador Terapêuticos com o respectivo anexo I e II.

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

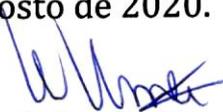
Art. 1º. Fica instituída no município a Casa Terapêutica nível I, em atendimento as portarias do Ministério da Saúde nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 e 3.090 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Ficam criados 08 (oito) cargos de Cuidador Terapêutico formação ensino médio, anexos I e II, sendo a contratação através de processo seletivo.

Parágrafo Único. A carga horária será de 12 X 36, com adicional de 35% (trinta e cinco por cento), pela jornada.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2020.


Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Anexo I

<u>Cuidador Terapêutico</u>	
Quantitativo	08 (oito)
Vencimento básico	1.054,71
Carga Horária Semanal	Jornada de 12 X 36 com gratificação de 35%.
Requisitos	I. Ensino Médio
Atribuições -	Descrita no anexo II.

Anexo II

Atribuições dos Cargos

32 – B. CUIDADOR TERAPÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cuidar de jovens adolescentes, adultos e idosos a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das pessoas assistidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
- Apoio na preparação dos assistidos para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional superior;
Executar outras tarefas correlatas.